

LEI N° 988/2009, de 13 de julho de 2009.

Denomina de **PAULO FERREIRA CRISÓSTOMO**, o Posto de Saúde na Localidade de Parada.

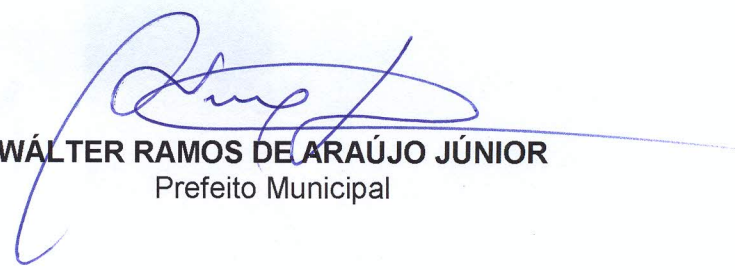
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina de **PAULO FERREIRA CRISÓSTOMO**, o Posto de Saúde na Localidade de Parada, situado próximo a EEF Poetisa Abigail Sampaio, no Município de São Gonçalo do Amarante-Ceará.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2009.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1307040/2009**

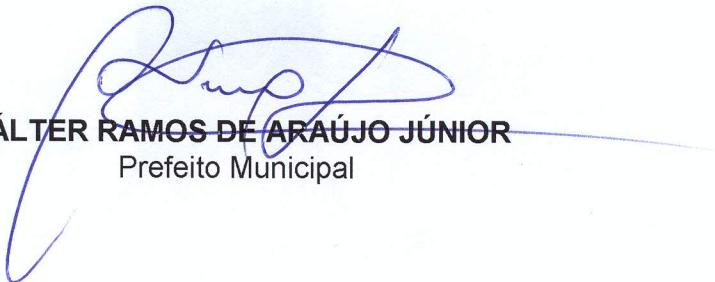
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 988/2009** de 13 de julho de 2009, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2009.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal